

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119

Disponibilização: 23/06/2026

Publicação: 23/06/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 9/2026/GAB/SEFIN/CRE/COTES

Acresce dispositivos à Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES, que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o COORDENADOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos adiante à Resolução Conjunta nº 1/2026/GAB/SEFIN/GAB/CRE/COTES, que "Dispõe sobre as atividades para fins de Acumulação de Acervo de Trabalho e de Prêmio de Produtividade, de que tratam os Decretos nº 31.021, de 8 de dezembro de 2025 e 31.022, de 8 de dezembro de 2025":

I - ao art. 12, o §2º, renumerando "Parágrafo único" para § 1º:

Art. 12

.....

.....

§ 2º Na hipótese de o período de adesão ao acervo ou ao prêmio coincidir, total ou parcialmente, com férias, licenças ou qualquer outro afastamento legalmente concedido ao servidor, a adesão deverá ser

formalizada no primeiro dia útil subsequente ao seu retorno às atividades laborais, observado o prazo final estabelecido para envio dos relatórios aos gestores.

II - ao [Anexo I](#), os seguintes códigos operacionais padrões:

"ANEXO I

ATIVIDADES DO ACÚMULO DE ACERVO DE TRABALHO

COD. POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	LOTE PADRÃO(a)
.....
2026030.A01	Cobertura Financeira - Grau I	1,94
2026030.A02	Cobertura Financeira - Grau I	20
2026030.B01	Resgate - Saldo Conta Única - Grau I	1,94
2026030.B02	Resgate - Saldo Conta Única - Grau I	30
2026030.C01	Resgate - Saldo Conta "D" - Grau II	1,28
2026030.C02	Resgate - Saldo Conta "D" - Grau II	30
2026030.D01	Resgate - Recurso Contrapartida - Grau III	0.67
2026031.01	Monitoramento Imposto de Renda	1,82
2026032.01	Restituição Imposto de Renda	1,67
2026033.01	Assessoria Técnica Especializada	0,29
2026034.01	Fiscalização Complementar Fisconforme	0,25

III - ao [Anexo II](#), os seguintes códigos operacionais padrões:

"ANEXO II

ATIVIDADES DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE

COD. POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	LOTE PADRÃO(a)
.....
2026030.A03	Cobertura Financeira - Grau I	1,94
2026030.A04	Cobertura Financeira - Grau I	20
2026030.B03	Resgate - Saldo Conta Única - Grau I	1,94
2026030.B04	Resgate - Saldo Conta Única - Grau I	30
2026030.C03	Resgate - Saldo Conta "D" - Grau II	1,28
2026030.C04	Resgate - Saldo Conta "D" - Grau II	30
2026030.D02	Resgate - Recurso Contrapartida - Grau III	0,67
2026031.02	Monitoramento Imposto de Renda	1,82
2026032.02	Restituição Imposto de Renda	1,67

"

IV - ao [Anexo III](#), os seguintes códigos operacionais padrões:

"ANEXO III

ATIVIDADES DO ACÚMULO DE ACERVO DE TRABALHO E DO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE REALIZADA POR GESTORES E LÍDERES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

COD. POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (a)	DIAS/LOTE	VARIÁVEL	EXECUTOR
.....
2026029.A	Planejamento e acompanhamento do projeto	4,3	Atividades de A02 a A10	Coordenação do Projeto/Comissão; Coordenadores da CRE e da COTES; Membro da Comissão.
2026029.B	Governança do processo de estimativa de receita, gestão do conhecimento e continuidade institucional	23,7	Atividades: B01 a B08 e B08 a B14	Comissão e Coordenadores da CRE e da COTES
2026029.C	Manual de Estimativa de Receita	20,0	Atividades: C01 a C09	Comissão e Coordenadores da CRE e da COTES
2026029.D	Tratamento da série temporal das receitas	36,4	Atividades: D01 a D17	Comissão
2026029.E	Reforma Tributária, renúncias tributárias e estimativa do IBS	66,6	Atividades: E01 a E16	Comissão
2026029.F	Modelagem, integração e arquitetura de dados	26,6	Atividades: F01 a F08	Comissão

2026029.G	Sistema de apoio à estimativa de receita	108,8	Atividades: G01 a G35	Comissão
2026029.H	Relatórios, painéis e boletins de acompanhamento	18,4	Atividades: H01 a H07	Comissão
2026029.I	Testes de novas metodologias e estudos técnicos	25,2	Atividades: I01 a I09	Comissão
2026029.J	Demandas específicas, apoio técnico e trabalhos extraordinários da Comissão	9,4	Atividades: J01 a J10	Comissão
2026029.K	Consolidação, validação e encerramento do ciclo inicial	11,2	Atividades: K01 a K05	Comissão
2026030.C05	Resgate - Saldo Conta "D" - Grau II - Autorizar Ordem Bancária	0,03	PROCESSO	Gerente GEOP
2026030.D03	Resgate - Recurso Contrapartida - Grau III	0,13	PROCESSO	Gerente GEOP
2026030.D04	Resgate - Recurso Contrapartida - Grau III	0,07	PROCESSO	Coordenador da COTES
2026030.D05	Resgate - Recurso Contrapartida - Grau III	0,07	PROCESSO	Secretário

2026031.03	Monitoramento Imposto de Renda	0,85	PROCESSO	Chefe do Núcleo de Imposto de Renda
2026031.04	Monitoramento Imposto de Renda	0,15	Unidade Gestora/Competência	Chefe do Núcleo de Imposto de Renda
2029032.03	Restituição Imposto de Renda	0,08	Processo	Chefe do Núcleo de Imposto de Renda
2026032.04	Restituição Imposto de Renda	0,03	PROCESSO	Coordenador da COTES
2026033.02	Assessoria Técnica Especializada	0,80	PROCESSO	AFTE/ATRE Demandante

”

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2026.

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças

MIGUEL ABRÃO DIB NETO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS

Coordenador do Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Abrao Dib Neto, Coordenador(a)**, em 22/06/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Coqueiro Tieg, Coordenador(a)**, em 23/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos, Secretário Adjunto de Estado de Finanças**, em 23/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73494314** e o código CRC **4E7EE58B**.